



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 56/2021

Capanema, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Américo Bellé
Prefeito Municipal
Nesta

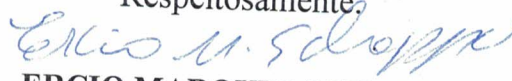
Assunto: **Comunicação de rejeição de VETO.**

Venho por meio deste, informar Vossa Excelência que, na forma dos §3º e 4º do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, foi levado a plenário na 22ª Sessão Ordinária, do dia 02/08/2021, o Veto a Emenda aprovada ao § 5º do art. 2º da lei Municipal nº 1.732/2020, incluído pelo art. 3º do projeto de Lei Complementar nº 02/2021.

Sendo assim decidiram pela **REJEIÇÃO AO VETO POR 7X1 votos**, o qual encaminhamos a referida comunicação e o projeto conforme o §6º do art. 83 da Lei Orgânica, para que se promulgue e publique a referida Lei na forma e prazo legal.

Reiteramos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 517/2021
Data: 03/08/2021 - Horário: 13:55
Administrativo

Via:

Processo: **2288/2021**

03/08/2021

Hora: 02:11

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMII

Req uerente:

ERCIO MARQUES SCHAPPO